

EDITAL SA N.º 14/2011

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO
DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais: de 07 a 19 de novembro de 2011.

§1º Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso no Protocolo On-line, disponível no "Aluno On-line".

§2º Serão aceitas as solicitações realizadas até às 23h59 do dia 19 de novembro de 2011.

§3º Poderão se inscrever os alunos bolsistas do ProUni.

§4º Os alunos que tenham interesse em solicitar a reopção de curso e que estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la para protocolar o pedido de reopção de curso.

Art. 2º Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

Parágrafo único. O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

Art. 3º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria Acadêmica no dia 06 de dezembro de 2011.

§1º Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso, a ser divulgado na Portaria Normativa n.º 02/2011.

§2º Para estes alunos a matrícula estará disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	07
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	12